ANEXO 52 DESEMBARAÇO DE MERCADORIAS IMPORTADAS - DMI (Artigo 334)

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

uso	DA FAZENDA	

DIRETORIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DESEMBARAÇO DE MERCADORIAS IMPORTADAS MODELO-20					
	USO DA FAZENDA				
A FAVOR DO ESTADO	ESTADO	DESE	MBARAÇO	NATUREZA DA OPERA	AÇÃO
Nome	Código	Número		Histórico C	Código
ALAGOAS					
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE Insc.Estadual 244.36463-0	Nome do Contribuinte - Razão Social MULTIPLIER	TRADE E COMERCIO	EXTERIOR LIMITADA	A	
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE					
Tipo	Nome do Logradouro			٨	Número
					268
Complemento SALA 214	Bairro ou Distrito CENTRO	Município M.	Estado ALAGOAS		
LICENÇA DE IMPORTAÇÃO	PESO LÍQÜIDO TOTA	AL	PESO	BRUTO TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO:					
DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO 22/2497282-1	PESO LÍQÜIDO TOTAI 1.770,000			BRUTO TOTAL .811,000	
ESPECIFICAÇÃO:					
2005.70.00 Azeitonas					
2000170100 TESTIONES					
	_				
OUTRAS	INFORMAÇÕES		BASE DE CÁLCU	LO	
Câmbio - Dólar Fiscal (R\$)	5,3183	1. Valor da Impor			59,35
Fatura Comercial No.	402-B	2. Imposto Import			08,25
Via de Transporte -	MARITIMO	3. I.P.I.	R\$		-
Identificação	MSC ANTWERP	4. P.I.S.	R\$		01,55
Conhecimento No.	MEDULB090917	5 COFINS	R\$		85,68
Procedência	LIBANO	6. Taxas/Multas/E			54,29
Entrada	16/12/2022	7. Valor Total	R\$		09,12
Alíquota Op. Interna	18%	8. B.Cálc.ICMS p			18,44
Alíquota Op. Interestadual	4%	9. Valor do ICMS			RIDO
		10 B.Cálculo ICM			29,13
Enquadramentos Legais		11 (-) Red. B.Cálc			
ICMS DIFERIDO conf. Lei 6.4		12 B.Cálculo IC			29,13
ALTERADO PELO DEC. 4.830)/10	13 Valor ICMS à	4,00% R\$		937,17
PARECER DT 426/2011		14 (-) Créd. Presur			
		15 ICMS Devido	R\$		937,17
		16 ACRÉSCIMOS			
		17 ICMS Comp. C	/Gráfica R	;	937,17
DESE		Maceió-AL 22	dezembro, 2022		
José Redro da Siña Ne Contador CRC/Nt-906735/O-0					
Assinatura do In	eressado				